



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 189/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

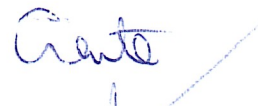
Art. 1º – **CONCEDER**, a contar do dia 03/09/2026, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Vanessa Botega Neves dos Santos	Técnico em Licitações	60%
Leticia de Fátima Caetano	Auxiliar Administrativo III	40%

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/09/2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro de 2026.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal


Maurício José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691